**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA**

**ANO LETIVO 2026/2027**

# PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO E ATUAÇÃO DO AEPL PARA ALUNOS COM CONDIÇÃO DO ESPETRO DO AUTISMO


1. Enquadramento
2. Objetivos
3. Princípios orientadores
4. Identificação e caracterização dos alunos
5. Acompanhamento e articulação
6. Formação e capacitação da comunidade escolar
7. Organização dos espaços e das rotinas
8. Orientações para a intervenção pedagógica
9. Identificação de sinais de ansiedade e sobrecarga
10. Prevenção de situações de crise
11. Atuação perante uma situação de crise
12. Pós-crise
13. Atuação do pessoal não docente
14. Intervenção dos docentes de Educação Especial
15. Intervenção dos serviços de psicologia e outros técnicos
16. Entidades parceiras
17. Intervenção em situações específicas
18. Transições
19. Monitorização e avaliação
20. Responsabilidades
21. Confidencialidade e proteção de dados
22. Documentos de apoio

## 1. Enquadramento

A Condição do Espetro do Autismo (CEA), também designada Perturbação do Espetro do Autismo (PEA), corresponde a uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por diferenças persistentes na comunicação e interação social, associadas a padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades, podendo igualmente envolver diferenças no processamento e na reatividade sensorial.

A manifestação da condição é muito variável. Cada aluno apresenta um perfil individual de capacidades, necessidades, interesses, formas de comunicação e níveis de autonomia. Assim, a intervenção educativa deve partir do conhecimento individual do aluno e não apenas do diagnóstico.

A escola desempenha um papel fundamental na promoção da participação, aprendizagem, autonomia, bem-estar e inclusão dos alunos com CEA, devendo proporcionar respostas adequadas às suas necessidades e potencialidades.

O presente protocolo estabelece orientações comuns para a atuação do pessoal docente e não docente, promovendo uma resposta articulada, preventiva e consistente.

## 2. Objetivos

O presente protocolo tem como objetivos:

- Promover uma resposta educativa inclusiva e individualizada aos alunos com CEA.
- Uniformizar procedimentos de identificação, acompanhamento e intervenção.
- Prevenir situações de sobrecarga sensorial, ansiedade e crise.
- Melhorar a comunicação entre docentes, pessoal não docente, família e entidades externas.
- Promover a participação dos alunos nas atividades escolares e sociais.
- Desenvolver estratégias que favoreçam a autonomia e a autorregulação.
- Sensibilizar e capacitar a comunidade escolar para a CEA.
- Garantir uma intervenção adequada perante situações de crise.
- Promover o respeito pela individualidade, dignidade e direitos de cada aluno.
- Monitorizar a eficácia das medidas e estratégias implementadas.

## 3. Princípios orientadores

A intervenção deverá assentar nos seguintes princípios:

### 3.1. Individualização

Cada aluno deve ser considerado na sua singularidade, tendo em conta as suas capacidades, necessidades, interesses, formas de comunicação, perfil sensorial, contexto familiar e percurso educativo.

### 3.2. Inclusão

A resposta deve privilegiar a participação do aluno nas atividades da escola e da turma, assegurando os apoios e adaptações necessários.

### 3.3. Prevenção

Sempre que possível, devem ser identificados antecipadamente fatores que possam desencadear ansiedade, sobrecarga ou comportamentos de crise.

### 3.4. Previsibilidade e estrutura

A organização dos espaços, tempos e atividades deve, sempre que necessário, proporcionar previsibilidade, utilizando rotinas, horários visuais, instruções claras e antecipação das alterações.

### 3.5. Respeito pela comunicação

A ausência ou limitação da linguagem oral não deve ser interpretada como ausência de compreensão ou de capacidade cognitiva. Devem ser utilizadas formas alternativas e aumentativas de comunicação quando adequadas.

### 3.6. Respeito pela dignidade e autonomia

As intervenções devem evitar práticas punitivas ou desnecessariamente intrusivas, privilegiando estratégias de apoio, autorregulação e participação.

### 3.7. Trabalho colaborativo

A resposta deverá resultar da articulação entre aluno, família, docentes, educação especial, técnicos e outros profissionais ou entidades envolvidos.

## 4. Identificação e caracterização dos alunos

### 4.1. Identificação

No início de cada ano letivo, deverá ser realizada a identificação dos alunos com diagnóstico de CEA/PEA que frequentam o Agrupamento, de forma a construir o seu perfil funcional (Anexo I).

A recolha deverá, sempre que possível, incluir:

- Identificação do aluno: nome, turma, ano, escola, encarregado de educação;
- Nível de suporte;

- Perfil sensorial: sensibilidades identificadas;
- Principais interesses e motivações;
- Forma preferencial de comunicação;
- Sinais de ansiedade;
- Possíveis gatilhos;
- Estratégias facilitadoras;
- Estratégias a evitar;
- Pessoas de referência;
- Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão implementadas;
- Profissionais e entidades externas que acompanham o aluno.

## 5. Acompanhamento e articulação

### 5.1. Equipa responsável

O acompanhamento deverá envolver, de acordo com as necessidades do aluno:

- Diretor de turma/professor titular/educador;
- Docentes das diferentes áreas;
- Docente de educação especial;
- Psicólogo ou outros técnicos do Agrupamento;
- Assistentes operacionais;
- Família/encarregado de educação;
- Técnicos ou entidades externas que acompanhem o aluno.

### 5.2. Articulação entre profissionais

Deverá existir comunicação regular entre os intervenientes, respeitando as regras de confidencialidade e proteção de dados.

### 5.3. Articulação com a família

A família deverá ser envolvida na identificação das necessidades do aluno e na definição das estratégias de prevenção e intervenção.

Sempre que possível, deverão ser conhecidos:

- Rotinas importantes para o aluno;
- Formas de comunicação utilizadas em casa;
- Estratégias de autorregulação;

- Sensibilidades sensoriais;
- Situações desencadeadoras de ansiedade;
- Estratégias que habitualmente resultam;
- Alterações recentes que possam influenciar o comportamento.

**6. Formação e capacitação da comunidade escolar**

O Agrupamento deverá promover ações de sensibilização e formação dirigidas ao pessoal docente e não docente.

As ações deverão abordar, entre outros aspetos:

- Compreensão da CEA;
- Comunicação e interação social;
- Processamento sensorial;
- Necessidades de estrutura e previsibilidade;
- Estratégias pedagógicas;
- Prevenção de comportamentos de crise;
- Atuação durante uma crise;
- Pós-crise e reintegração;
- Comunicação com as famílias;
- Inclusão e participação dos alunos.

Deverão também ser promovidas ações de sensibilização junto dos alunos, adequadas à idade, promovendo a empatia, o respeito pela diferença e a inclusão.

**7. Organização dos espaços e das rotinas**

Sempre que necessário, deverão ser implementadas adaptações destinadas a reduzir barreiras à participação.

Podem incluir:

- Organização previsível dos espaços;
- Identificação visual de salas e locais;
- Horários ou agendas visuais;
- Antecipação de alterações de rotina;
- Espaços de menor estimulação sensorial;
- Redução de ruído quando possível;

- Possibilidade de acesso a um espaço tranquilo para recuperação;
- Organização das transições entre atividades;
- Utilização de suportes visuais;
- Adaptação dos tempos de realização das tarefas.

As adaptações devem ser individualizadas e não devem resultar numa exclusão sistemática do aluno das atividades da turma.

## 8. Orientações para a intervenção pedagógica

### 8.1. Comunicação

O adulto deverá:

- Utilizar linguagem clara, objetiva e adequada ao nível de compreensão do aluno;
- Dar instruções simples e, quando necessário, uma de cada vez;
- Complementar a comunicação verbal com informação visual;
- Confirmar se a mensagem foi compreendida;
- Dar tempo suficiente para processamento da informação;
- Evitar excesso de linguagem durante situações de ansiedade;
- Não exigir contacto ocular como condição para demonstrar atenção ou compreensão.

### 8.2. Organização das tarefas

Sempre que necessário:

- Dividir tarefas complexas em etapas;
- Apresentar modelos ou exemplos;
- Utilizar listas de tarefas;
- Assinalar claramente o início e o fim de uma atividade;
- Antecipar alterações;
- Utilizar interesses do aluno como elemento motivador;
- Reforçar positivamente a participação e o esforço.

### 8.3. Interação social

Deverão ser criadas oportunidades estruturadas de interação com os pares, respeitando as características do aluno.

A inclusão social não deve significar obrigar o aluno a participar em todas as interações. Devem ser respeitados os seus limites e formas individuais de participação.

**9. Identificação de sinais de ansiedade e sobrecarga**

Os comportamentos apresentados por um aluno devem ser interpretados no seu contexto.

Podem constituir sinais de aumento de ansiedade ou sobrecarga:

- Aumento de movimentos repetitivos;
- Agitação;
- Tentativa de afastamento;
- Alterações súbitas da comunicação;
- Aumento ou redução das vocalizações;
- Tapar os ouvidos;
- Choro;
- Gritos;
- Irritabilidade;
- Recusa de tarefas;
- Fuga do espaço;
- Comportamentos repetitivos mais intensos;
- Procura ou evitamento de determinados estímulos.

Estes sinais devem ser analisados como possíveis formas de comunicação de desconforto e não automaticamente como comportamentos de oposição.

**10. Prevenção de situações de crise**

Sempre que possível, deverá existir um plano individual de prevenção (Anexo II).

Esse plano deverá identificar:

Sinais precoces de ansiedade;

Situações ou estímulos potencialmente desencadeadores;

Estratégias preventivas;

Espaço de regulação;

Formas de comunicação eficazes;

Estratégias a utilizar durante a crise;

Procedimentos de segurança;

Pessoa responsável.

Entre as **estratégias preventivas** poderão incluir-se:

- Antecipação de mudanças;
- Utilização de suportes visuais;
- Redução de estímulos;
- Pausas programadas;
- Acesso a espaço tranquilo;
- Ajustamento das exigências;
- Escolha entre duas opções possíveis;
- Utilização de interesses motivadores;
- Preparação para situações excecionais, como visitas de estudo, festas, simulacros ou alterações de horário.

## 11. Atuação perante uma situação de crise

Uma crise deverá ser entendida como uma situação em que o aluno se encontra com dificuldades significativas de autorregulação, podendo apresentar comportamentos que não consegue controlar adequadamente naquele momento.

### 11.1. Durante a crise

O adulto deverá:

- Manter uma atitude calma;
- Reduzir a quantidade de linguagem;
- Utilizar frases curtas e claras;
- Reduzir estímulos sensoriais sempre que possível;
- Afastar curiosos e reduzir a exposição pública;
- Dar espaço físico ao aluno;
- Evitar contacto físico não necessário;
- Não forçar contacto ocular;
- Não discutir, repreender ou ameaçar;
- Evitar múltiplas pessoas a dar instruções simultaneamente;
- Permitir, quando seguro, o acesso ao espaço previamente definido para regulação;
- Utilizar os meios de comunicação que sejam eficazes para aquele aluno.

A prioridade deverá ser **a segurança, a redução dos estímulos e a recuperação da capacidade de autorregulação**.

### 11.2. Situações de risco

Quando exista risco significativo para o aluno ou para terceiros, deverão ser seguidos os procedimentos de segurança definidos pelo Agrupamento, o contacto imediato com a família (encarregado de educação) e a ativação de assistência médica.

## 12. Pós-crise

Após uma situação de crise:

- Deve ser proporcionado ao aluno tempo e espaço para recuperação;
- Não deve ser exigido imediatamente o regresso à atividade;
- Deve evitar-se a exposição pública ou comentários negativos;
- O regresso às atividades deverá ser gradual;
- Deverá ser assegurada uma abordagem tranquila e não punitiva;
- O episódio deverá ser registado de forma objetiva (Anexo III).

O registo deverá identificar:

- Data, hora e local;
- Contexto;
- Antecedentes relevantes (o que aconteceu antes);
- Sinais observados;
- Possíveis "gatilhos";
- Estratégias utilizadas;
- Resposta do aluno;
- Duração aproximada;
- Consequências (como terminou a situação);
- Estratégias a manter ou alterar;
- Profissional que efetuou o registo.

O objetivo do registo não é atribuir culpa, mas **compreender o episódio e melhorar a prevenção de situações futuras**.

## 13. Atuação do pessoal não docente

O pessoal não docente desempenha um papel fundamental na inclusão e segurança dos alunos.

Deverá:

- Conhecer as principais características e necessidades dos alunos que acompanha;
- Conhecer as estratégias definidas para cada aluno;
- Utilizar uma comunicação clara e tranquila;
- Respeitar as formas individuais de comunicação;
- Antecipar, sempre que possível, mudanças e situações potencialmente difíceis;
- Evitar confrontos desnecessários;
- Reconhecer sinais de ansiedade;
- Aplicar as estratégias definidas no plano individual;
- Informar o docente responsável sobre alterações relevantes;
- Manter a confidencialidade das informações relativas ao aluno.

Nos espaços de recreio, refeitório, corredores e outros espaços comuns deverá ser dada especial atenção aos momentos de transição e às situações de maior estimulação sensorial.

## 14. Intervenção dos docentes de Educação Especial

A intervenção dos docentes de Educação Especial deverá, em articulação com os restantes intervenientes:

- Contribuir para a caracterização funcional do aluno;
- Apoiar a definição e implementação de estratégias;
- Colaborar na adaptação de materiais e recursos;
- Apoiar a utilização de sistemas aumentativos e alternativos de comunicação, quando necessários;
- Promover competências de autonomia e participação;
- Apoiar docentes e pessoal não docente;
- Participar na monitorização das medidas implementadas;
- Articular com a família e outros técnicos, quando adequado.

## 15. Intervenção dos serviços de psicologia e outros técnicos

Sempre que disponíveis e de acordo com as necessidades identificadas, os serviços de psicologia e outros técnicos poderão colaborar:

- Na avaliação das necessidades;
- Na definição de estratégias de autorregulação;

- Na prevenção e gestão de situações de crise;
- Na promoção das competências socioemocionais;
- Na orientação de docentes e assistentes;
- Na articulação com a família;
- Na articulação com entidades externas.

## 16. Entidades parceiras

**A Fundação AMA Autismo[i] constitui-se como a principal entidade parceira do Agrupamento**, no acompanhamento da conceção, da implementação e da avaliação do presente protocolo de atuação.

O Agrupamento poderá estabelecer articulação com outras entidades externas relevantes, designadamente:

- Federação Portuguesa de Autismo;
- Associações de apoio a pessoas com autismo;
- Centros de recursos para a inclusão;
- Serviços de saúde;
- Equipas de intervenção precoce;
- Município e serviços da comunidade;
- Instituições particulares de solidariedade social;
- Outras entidades especializadas.

A articulação deverá respeitar o consentimento e os direitos do aluno e da família, bem como as regras aplicáveis de proteção de dados.

## 17. Intervenção em situações específicas

Deverão ser previamente planeadas estratégias para situações que possam representar maior desafio para determinados alunos, nomeadamente:

- Alterações de sala;
- Substituição de professores;
- Visitas de estudo;
- Atividades no exterior;
- Festas e eventos escolares;
- Aulas de Educação Física;

- Refeitório;
- Recreio;
- Simulacros;
- Evacuações;
- Alterações de horário;
- Períodos de avaliação;
- Transições entre ciclos ou estabelecimentos.

Sempre que possível, o aluno deverá ser preparado antecipadamente através de informação verbal, visual ou outros meios de comunicação adequados.

**18. Transições**

As transições entre atividades, anos, ciclos ou estabelecimentos deverão ser planeadas antecipadamente.

Sempre que necessário, deverá ser assegurada:

- Partilha de informação relevante;
- Visita prévia aos novos espaços;
- Apresentação dos profissionais de referência;
- Preparação das novas rotinas;
- Identificação dos espaços importantes;
- Atualização do perfil individual;
- Articulação entre os profissionais envolvidos;
- Envolvimento da família.

**19. Monitorização e avaliação**

A aplicação do presente protocolo deverá ser monitorizada ao longo do ano letivo.

A avaliação deverá considerar:

- Número e natureza das situações de crise;
- Principais desencadeadores identificados;
- Estratégias que demonstraram eficácia;
- Participação do aluno nas atividades;
- Evolução da autonomia;

- Adequação das adaptações implementadas;
- Perceção dos profissionais;
- Participação da família;
- Necessidade de alteração dos planos individuais.

No final de cada ano letivo deverá ser realizada uma avaliação global do protocolo, identificando pontos fortes, dificuldades e propostas de melhoria.

## 20. Responsabilidades

### Direção

Compete à Direção:

- Assegurar a implementação do protocolo;
- Promover a formação e sensibilização;
- Garantir condições adequadas de funcionamento;
- Promover a articulação entre estruturas e serviços;
- Assegurar a revisão periódica do protocolo.

### Docente titular/diretor de turma

Compete ao docente responsável:

- Coordenar a informação relativa ao aluno;
- Promover a articulação entre os intervenientes;
- Implementar e monitorizar as estratégias definidas;
- Manter a comunicação com a família;
- Registar e comunicar ocorrências relevantes.

### Educação Especial

Compete aos docentes de Educação Especial colaborar na avaliação das necessidades, definição de estratégias, implementação de medidas e acompanhamento do aluno.

### Pessoal não docente

Compete ao pessoal não docente aplicar as orientações definidas, promover a segurança e o bem-estar do aluno e comunicar aos responsáveis qualquer situação relevante.

### Família

Compete à família colaborar na identificação das necessidades do aluno, partilhar informação relevante e participar, dentro das suas possibilidades, na definição e avaliação das estratégias.

## 21. Confidencialidade e proteção de dados

A informação relativa ao diagnóstico, características, necessidades educativas e acompanhamento dos alunos deve ser tratada com absoluta confidencialidade.

A informação deverá ser partilhada apenas com os profissionais que dela necessitem para o desempenho das suas funções e sempre de acordo com a legislação aplicável.

## 22. Documentos de apoio

O presente protocolo deverá ser acompanhado, sempre que possível, pelos seguintes instrumentos:

**Anexo I — Ficha de caracterização individual do aluno**

**Anexo II — Plano individual de prevenção e atuação em situações de crise**

**Anexo III — Registo de ocorrência/situação de crise**

## 23. Divulgação do protocolo

O presente protocolo deverá ser divulgado à comunidade escolar através de:

- Reuniões de Departamento Curricular/Conselho de Área Disciplinar;
- Reuniões de professores titulares e diretores de turma;
- Reuniões com docentes de Educação Especial;
- Reuniões com assistentes operacionais e assistentes técnicos;
- Ações de formação e sensibilização;
- Outros meios institucionais considerados adequados.

A divulgação deverá garantir que os profissionais conhecem os princípios e procedimentos aplicáveis, particularmente no que respeita à prevenção e atuação perante situações de crise.

## 24. Entrada em vigor e revisão

O presente protocolo entra em vigor após aprovação pelos órgãos competentes do Agrupamento.

Deverá ser objeto de avaliação e, sempre que necessário, de atualização, tendo em consideração:

- Alterações legislativas;
- Orientações das entidades competentes;
- Evidência científica atualizada;
- Experiência decorrente da sua aplicação;

- Necessidades identificadas pelos profissionais, alunos e famílias.

---

**Aprovado pelo Conselho Pedagógico, em reunião do dia 04 / 11 / 2026.**

**ANEXO I — FICHA DE CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL**

**Aluno:**

**Turma:**

**Ano:**

**Escola:**

**Pai/Mãe/Encarregado de Educação:**

**Educador(a) de Infância/Professor(a) Titular de Turma/ Diretor(a) de Turma:**

**Nível de suporte:**

**Sensibilidades identificadas:**

☐ Sons

☐ Luz

☐ Toque

☐ Texturas

☐ Cheiros

☐ Alimentação

☐ Movimento

☐ Outras:

**Principais interesses e motivações:**

**Comunicação:**

Forma preferencial de comunicação:

Utiliza comunicação aumentativa/alternativa?

Compreende instruções verbais?

**Sinais de ansiedade:**

**Possíveis "gatilhos":**

**Estratégias facilitadoras:**

**Estratégias a evitar:**

**Pessoas de referência:**

**Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão implementadas:**

**Profissionais e entidades externas que acompanham o aluno:**

**Toma de medicação (caso se aplique):**

**ANEXO II — PLANO INDIVIDUAL DE PREVENÇÃO E ATUAÇÃO**

**Sinais precoces de ansiedade:**

**Situações ou estímulos potencialmente desencadeadores:**

**Estratégias preventivas:**

**Espaço de regulação:**

**Formas de comunicação eficazes:**

**Estratégias a utilizar durante a crise:**

**Procedimentos de segurança:**

**Pessoa responsável:**

**ANEXO III — REGISTO DE OCORRÊNCIA/SITUAÇÃO DE CRISE**

**Data:**

**Hora:**

**Local:**

**Contexto/atividade:**

**Antecedentes relevantes (o que aconteceu antes):**

**Sinais observados:**

**Possíveis "gatilhos":**

**Estratégias utilizadas:**

**Resposta do aluno:**

**Duração aproximada:**

**Consequências (como terminou a situação):**

**Estratégias a manter/modificar:**

**Profissional que efetuou o registo:**

[i] A Fundação AMA Autismo é uma fundação de solidariedade de direito privado, IPSS com estatuto de utilidade pública, herdando toda a responsabilidade social da AMA – Associação de Amigos do Autismo, destina o seu objeto social às pessoas com Autismo.